



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

## RESOLUÇÃO Nº 229

**APROVA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER OS EFEITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.625/19, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

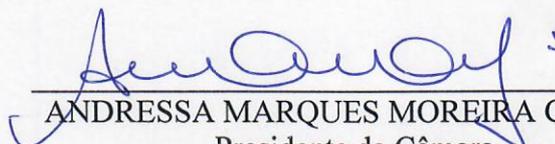
**ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 23/02/2020, aprovou por oito votos, e eu promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º**- Fica aprovada a realização de Audiência Pública, a ser conduzida pela Presidente da Câmara, instituída para discussão com a população, dos efeitos da aplicação da Lei Municipal nº 1.625 de 13 de Setembro de 2019.

Parágrafo Único- A Audiência pública de que trata esta Resolução será realizada na sede da Câmara Municipal, em data a ser definida com a devida antecedência pela Presidência, que dará amplo conhecimento do público em geral.

**Art. 2º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA  
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021

  
\_\_\_\_\_  
ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI  
Presidente da Câmara